CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscrevem, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao **Executivo Municipal/Departamento de Projetos e Planejamento** a busca de recursos da ITAIPU BINACIONAL para investimento em pavimentação, calçamentos no interior do Município, preferencialmente na estrada Linha Manguerinha sentido Colônia Nova , aproximadamente três quilômetros.

Sabedores de que a Itaipu vem destinando recursos para este fim, inclusive alguns Municípios já foram contemplados, é que solicitamos a este Departamento que busque maiores informações sobre esta possibilidade. Somos Sudoeste, região vizinha à hidrelétrica e essa proximidade também pode se transformar em investimentos para nosso Município.

Mariópolis, 08 de maio de 2023

Solismar Germiniani de Souza

Vereador.